



CIR PIRINEUS

Comitê Intergestores Regional
Região Pirineus

Abadiânia
Alexânia
Anápolis
Campo Largo de Goiás
Cocalzinho de Goiás

Corumbá de Goiás
Gameleira de Goiás
Colanápolis
Pirenópolis
Teresópolis de Goiás

Resolução

Nº 019/2021 – CIR PIRENEUS

Anápolis, 07 de julho de 2021.

Aprova, por unanimidade, a proposta para a antecipação do repasse financeiro de contrapartida estadual referente ao custeio para a Rede de Atenção Psicossocial, para implantação dos Centro de Atenção Psicossocial III e Centro de Atenção Psicossocial III- Álcool e Outras Drogas, no município de Anápolis.

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS, DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1.Os artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, que tratam da Saúde;
2. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
3. A Lei 10.216, de 06 de abril de 2001, da Política Nacional de Saúde mental, Álcool e outras Drogas e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
4. O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
5. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
6. A Portaria nº 796/SAS/MS, de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás e Municípios;
7. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas das redes do Sistema Único de Saúde;
8. A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
9. A Portaria nº 3992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
10. A necessidade do Estado de Goiás em contribuir no fortalecimento e na reorganização da Rede de Atenção Psicossocial, mediante a participação no financiamento da implantação e da implementação dos pontos de atenção de saúde mental;



CIR PIRINEUS

Comissão Intergestores Regional
Região Pireneus

Abadiânia
Alexânia
Anápolis
Campo Largo de Goiás
Cocalzinho de Goiás

Corumbá de Goiás
Gameleira de Goiás
Goiânia
Pirenópolis
Teresópolis de Goiás

11. A Resolução nº 050/2021 – CIB Goiás de 15 de abril de 2021, que aprova a antecipação do repasse financeiro de contrapartida Estadual referente ao custeio para a Rede de Atenção Psicossocial.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia sete de julho de 2021, mediante videoconferência, por unanimidade, a proposta para a antecipação do repasse de contrapartida estadual referente ao custeio para a Rede Psicossocial, para implantação dos Centros de Atenção Psicossocial III e Centros de Atenção Psicossocial III - Álcool e outras Drogas, no município de Anápolis, a ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Art. 2º Esta resolução entra vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

Cleliana Sanches e Silva
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde
Região Pireneus
Vice Coordenadora CIR Pireneus

Rafael Antônio de Sousa Sá
Secretário Municipal de Campo Largo de Goiás
Coordenador CIR Pireneus